DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Quinta-feira, 30 de junho de 2022 | Ano V | Edição nº 592 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Termo de Retificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Termo de Retificação

RE-RATIFICAÇÂO AO QUASTIONAMENTO IMPETRADO PELA EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de PROVEDOR PARA CONEXÃO À INTERNET E INTRANET via Fibra Óptica com Link dedicado, IP fixo e Lan to Lan entre os setores da administração pública municipal.

Com base nos termos do item IX do Edital de Pregão Presencial nº 008/2022, que estabelece taxativamente o prazo para esclarecimento, providencias ou impugnação ao ato convocatório, a empresa TELEFONICA BRASIL S/A. CNPJ: 02.558.157/0001-62, questionou através de e-mail enviado na data de 27/06/2022, conheço como tempestivo e reconheço o pedido informando como segue:

1 – Em relação a quantidade do item 2 do modelo orientativo da proposta de preços, onde se lê 180, passa a ser 156, em sua descrição que consta 15(quinze) pontos, passa a ser 13(treze) pontos.

2 - Fica substituído o Anexo I – Termo de Referência, devendo os interessados retirar a nova redação no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, através do e-mail licitacao@murutingadosul.sp.gov.br, ou no site -www.murutingadosul.sp.gov.br.

3 – O prazo para recebimento e julgamento das propostas, contida no preambulo do edital, passa a ser o dia 20 de julho de 2022, às 9 horas.

4 - As demais especificações, condições e prazos permanecem inalterados. Murutinga do Sul – SP, 28 de junho de 2022 - Cristiano Eleuterio Soares da Silva - Prefeito Municipal.

.....